



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO DE MESA n° 02, de 26 de agosto de 2016.

Dispõe sobre o horário das sessões ordinárias durante o período eleitoral.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização das eleições para prefeito, vice-prefeito e vereadores, a ser realizada em 2016,

RESOLVE:

Art. 1° Esta Resolução de Mesa define o horário de realização das sessões ordinárias a ser observado pelos agentes públicos municipais da Câmara Municipal, diante das eleições de 2016 para prefeito, vice-prefeito e vereador.

§ 1° Dessa forma durante o período eleitoral as sessões ordinárias que o Regimento Interno, Resolução n° 1252/2016, dispõe horário no seu artigo 178, passarão a ser iniciadas a partir das 8h30min, permanecendo as fases subseqüentes adequadas a este horário;

Art. 2° Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.


Vereador **Luiz Itacir Soares**
Presidente


Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice presidente


Lídio Azevedo Mendes
2° secretário


Jansen Nogueira Charopem
1° secretário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Dagberto Reis
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JSS

[Handwritten signature]
JSS